



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3042

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Atas de Sessões	2
Atas de registro de preço	3
Ato de Autorização de Contratação Direta	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3042

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA SMSVIR 031/2026

13 de julho de 2026

"Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal, Sra. Flavia Cabral Andrade. "

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.18, inciso II, § 1º, da LC.nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

CONSIDERANDO pareceres exarados no processo flowdocs 2384 / 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas semanais, da servidora municipal, Sra. Flavia Cabral Andrade, RG: **.***.**9-8, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º - A carga horária reduzida em caráter excepcional tem sua vigência a partir de 13 de julho de 2026 e perdurará até 13 de julho de 2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 032/2026

13 de julho de 2026

"Revoga Portaria SMSVIR 086/2022, de 26 de dezembro de 2022"

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SMSVIR 086/2022, de 26 de dezembro de 2022, a qual *"Dispõe sobre ajuda de custo, a senhora: Barbara Luiza Martins Barbosa, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) aos médicos bolsistas do referido Programa. "*

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 01 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026
DISPENSA Nº 066/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO, ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO NA REDE DE GÁS NAS INSTALAÇÕES DO CCI HÉLIO AUGUSTO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS À EXECUÇÃO**. pelo valor global de **R\$4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

1) **marcelo donizeti aiura.**

CNPJ: 07.893.805/0001-50, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)**.

Viradouro, 13 de Julho de 2026.

PAULA FERNANDA PORCIONATO
Secretária Municipal da Assistência Social

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** em vias públicas urbanas do Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, por meio de recursos provenientes do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais no âmbito do Processo SGRI-PRC-2026-00359-DM e Emenda Parlamentar: **2026.035.81178.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **13 de julho de 2026**, às **9 h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise das propostas e documentos, realizado eletronicamente através do portal de compras do município.

Proponentes Participantes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3042

Página 3 de 5

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
B. G. BORGES MORANDO CONSTRUTORA LTDA.	EPP	39.860.813/0001-97	Sim
BRUNO GERALDO BORGES MORANDO		342.XXX.XXX-80	
FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	EPP	41.767.061/0001-66	Sim
CONSTRUCOES		368.XXX.XXX-52	
Fabio Domingues de Oliveira			
PAVINI ENGENHARIA LTDA		338.XXX.XXX-7026.444.816/0001-06	Não
Marcos Vinicius Natal Moreira			
SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA		052.XXX.XXX-0907.855.006/0001-90	Não
AURELIANO RIBEIRO PORTO JUNIOR			
USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA		888.XXX.XXX-5305.321.084/0001-89	Não
JOSÉ OTÁVIO FAVA			
WM CAJOBI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	EPP	39.652.072/0001-59	Sim
LTDA		434.XXX.XXX-83	
Wilson Manfredo Junior			

Valor inicial da licitação: **R\$ 236.136,73 (duzentos e trinta e seis mil cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos),**

Após rodada de lances e negociação declarou-se como Proponente Vencedora a empresa: **WM CAJOBI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).**

Não houve manifestação de recurso.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 13 de julho de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Atas de registro de preço

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro nº 097/2026.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2026 - Registro de Preços nº 012/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (CNPJ 36.063.457/0001-92)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DEMANDA, DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONVERSÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, COMPREENDENDO A TRANSFORMAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO FORMATO FÍSICO PARA O DIGITAL, EM PADRÃO A4, INCLUINDO TRATAMENTO, CAPTURA DE IMAGENS, CONFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO, INDEXAÇÃO E INSERÇÃO/IMPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS NO

SISTEMA/SOFTWARE UTILIZADO PELA MUNICIPALIDADE.

Valor Global: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Vigência: 13/07/2026 a 13/07/2027.

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

Art. 72 e Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO, ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO NA REDE DE GÁS NAS INSTALAÇÕES DO CCI HÉLIO AUGUSTO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

Ao 13 dia do mês de **Julho** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) marcelo donizeti aiura.

CNPJ: 07.893.805/0001-50, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3042

Página 4 de 5

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 13 de julho de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3042

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Secretaria de Governo
Seção de Tesouraria



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 027/2026, cuja finalidade é dar continuidade até a finalização dos trabalhos necessários para as efetivas devoluções dos valores relativos às aquisições de ingressos do evento "Festa do Peão de Viradouro de 2011", em razão da não realização do show da cantora Paula Fernandes;

Considerando que foi promovida a abertura de cadastro prévio para fins de restituição dos valores inerentes às aquisições de ingressos do evento "Festa do Peão de Viradouro de 2011", no período compreendido entre 18/09/2023 e 19/01/2024, tendo sido efetuados, ao todo, 96 (noventa e seis) cadastros;

Considerando que não houve o comparecimento da totalidade das pessoas cadastradas;

Considerando que houve várias tentativas de contato com os beneficiários constantes da lista de reembolso, mediante a utilização dos meios de comunicação disponíveis, tais como telefone, aplicativos de mensagens (WhatsApp) e correio eletrônico (e-mail);

Considerando, ainda, ter se demonstrado infrutífero o ressarcimento a todos os cadastrados;

CONVOCA todos os cidadãos previamente cadastrados que ainda não compareceram para a efetivação do reembolso, a comparecerem ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Viradouro, junto à Seção de Tesouraria, situada na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, a fim de viabilizar a devolução dos respectivos valores, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0002513-81.2012.8.26.0660.

Viradouro/SP, 25 de junho de 2026.

GIOVANA BRAGA FELICIO
GIOVANA BRAGA FELICIO
Membro da Comissão

GABRIELA FAGUNDES
GABRIELA FAGUNDES
Membro da Comissão

EDSON FAUSTO NASCIMENTO
EDSON FAUSTO NASCIMENTO
Membro da Comissão

COMUNICADO

REEMBOLSO - SHOW PAULA FERNANDES

A Prefeitura de Viradouro convoca os cidadãos que ainda não retiraram o reembolso dos ingressos da **Festa do Peão de 2011 (show da cantora Paula Fernandes)** para comparecerem à Seção de Tesouraria, no Paço Municipal para efetivação da **devolução dos valores**.